

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL E  
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

A AECOM do Brasil Ltda. foi contratada pelo Consórcio de Bancos, integrado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú/Unibanco e Banco do Nordeste do Brasil, para executar a avaliação socioambiental independente do Projeto de Aproveitamento Hidroelétrico Jirau, localizado no município de Porto Velho, no estado de Rondônia. Essa avaliação visa a verificação dos aspectos de conformidade legal e aderência aos princípios e diretrizes existentes nos “Princípios do Equador”, e definidas pela Corporação Financeira Internacional - IFC, nos padrões de desempenho que ressaltam a importância da gestão do desempenho socioambiental apropriado à natureza e à dimensão do projeto em relação aos riscos e impactos socioambientais.

No período de outubro a dezembro de 2010 a equipe independente verificou os 33 programas que compõem o Projeto Básico Ambiental – PBA, bem como o cumprimento da Licença Prévia nº 251/2007, emitida em 09 de julho de 2007 e das Licenças de Instalação nº 563/2008 emitida em 14 de novembro de 2008, e nº 621/2009, emitida em 03 de junho de 2009.

A metodologia empregada pela AECOM do Brasil Ltda. baseou-se na análise documental, publicações, pesquisas em sites e realização de entrevistas com funcionários diretamente ligados ao empreendimento, sempre se pautando na coleta de dados e evidências que pudessem garantir a consistência das respectivas informações e o cumprimento das obrigações legais assumidas pelo empreendedor, presentes nestes documentos.

Salientamos que as informações e dados nos documentos analisados são de responsabilidade da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., não podendo a AECOM do Brasil Ltda. ser considerada co-responsável por decisões tomadas por qualquer pessoa, com base nesta declaração de conformidade legal e socioambiental.

No que se refere aos aspectos relacionados ao meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, o período avaliado foi marcado pela continuidade das ações já em desenvolvimento por parte da Energia Sustentável do Brasil S.A., mantendo os padrões de atendimento às Diretrizes Gerais de SMS.

Declaramos que, na fase de instalação da AHE Jirau até 31/12/2010, por meio das informações recebidas e que constam nos documentos analisados e consolidados em relatório específico para o Consórcio de Bancos, a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. tem seguido os princípios da legislação do Brasil e aqueles constantes do documento “Princípios do Equador” e da Corporação Financeira Internacional – IFC para os 33 programas socioambientais verificados.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2011



Paulo Rezende  
Impact Assessment and Permitting Manager  
AECOM do Brasil Ltda.